



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

LEI Nº 006/2001

Denomina oficialmente nome a
Praça Municipal de Itinga do Maranhão

Faço saber que a Câmara Municipal de Itinga do Maranhão aprovou e eu Raimundo Pimentel Filho, Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica oficialmente denominado a PRAÇA PÚBLICA MUNICIPAL que terá o seguinte endereço :

PRAÇA PÚBLICA MUNICIPAL “ ANA DA PENHA ”
R. Duque de Caxias
Centro – Itinga do Maranhão

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Gabinete do Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão, em 04 de maio de 2001.


RAIMUNDO PIMENTEL FILHO
Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão